



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 896

Cria disciplina para o Curso de Filosofia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o OF. IFAC. UFOP.DEFIL. I. Nº 051/95, de 1º de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar as disciplinas abaixo discriminadas, em caráter eletivo:

a) "Sobre a Certeza" (FIL 408), com carga horária semestral de 60 horas, perfazendo o total de quatro créditos, com a seguinte ementa: "O curso se propõe analisar os conceitos fundamentais do texto **Sobre a Certeza** de L. Wittgenstein estudando principalmente a discussão entre Moore e posição Cética".

b) "Estética" (FIL 409), com carga horária semestral de 30 horas, perfazendo o total de dois créditos com a seguinte ementa: "O Curso irá aprofundar as questões da relação Arte/Natureza e Arte/Obra de Arte/Fruidor, a partir da leitura crítica de alguns textos fundamentais de Filosofia da Arte, para culminar na discussão sobre a crise da arte moderna e a releitura dessa crise pelo chamado "pós-moderno". Discutiremos as questões filosóficas através de debates sobre filmes, poemas e obras de Artes plásticas.

c) "Seminário de Metafísica Clássica" (FIL 410), com carga horária semestral de sessenta horas, perfazendo



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 896

quatro créditos, com a seguinte ementa: "Seminário monográfico da metafísica de Aristóteles."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre de 1996.

Ouro Preto, 08 de novembro de 1995.

Assinatura manuscrita em azul de Renato Godinho Navarro.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente